



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 071/2019

Ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **PAULO MACEDO DE CARVALHO MESQUITA**, no cargo de Médico, Nível NS5C, Matrícula E-1721 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, alínea I da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Processo Administrativo nº 272/2019.

É fixado os proventos de R\$ 6.629,98 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
Diretor Presidente